



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/10/2022

Jornal AMP

Página 295

Edição 2624

duy

Ass. Responsável

LEI Nº 2364/2022

Data 11/10/2022

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suíço, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suíço, Edição 2022, como abaixo especificamos:

I – CATEGORIA MASCULINO LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.800,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 1.300,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 800,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu e Medalhas

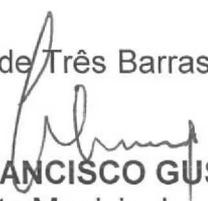
II – CATEGORIA MASCULINO VETERANO

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 700,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e Medalhas

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal